

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria de Administração e Fazenda.

Necessidade da Administração: Bandeiras externas e internas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras de uso interno e externo para suprir a necessidade da administração municipal, as de uso externo serão para repor a Bandeira do trevo de acesso à cidade, bem como para repor as bandeiras do Centro Administrativo. As de uso interno necessárias para o uso em eventos do município. Constitui objeto dessa contratação a aquisição de Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição Item	Quantida de	Valor Unitário	Valor total
1	Jogo de bandeiras oficiais Nacional, Estadual e Municipal para uso externo, dupla face, tarja reforçada com entrete- la, costura reforçada em todas as late- rais, 2,5 panos, tecido gorgorão ou marítimo medindo 1,12 X 1,60, de acordo com as normas técnicas	1	R\$ 577,00	R\$ 577,00
2	Jogo de bandeiras oficiais, Nacional, Estadual e Municipal para uso interno, em tecido tergal medindo 0,90 cm X 1,29 cm	1	R\$ 403,13	R\$ 403,13
3	Bandeira Nacional de uso externo re- forçada, tarja reforçada com entretela e costura reforçada em todas as laterais de acordo com as normas técnicas, medindo 2,80 X 2,56 cm.	2	R\$ 583,88	R\$ 1.167,76
R\$ 2.147,89.				

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se para a reposição das bandeiras danificadas, de forma urgente, melhorando assim a aparência do Centro Administrativo, bem como do trevo de acesso à cidade e para uso em eventos do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras para atender a necessidade da administração municipal.

Devido às características da contratação, faz-se necessário o serviço de garantia de qualidade do objeto licitado, comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda o padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação, defeitos e vícios.

O fornecimento das bandeiras deverá ocorrer, no prazo de 30 dias após a ordem de fornecimento.

O pagamento será no prazo de até 30 dias após a entrega do objeto contratado, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens que compõem o objeto do presente ETP têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, consiste em adquirir bandeiras Nacional, Estadual e Municipal para atender as necessidades da Administração Municipal.

A contratação será realizada **por meio de licitação, na modalidade Dispensa**, conforme artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar entrega das bandeiras, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

Para esta contratação, o pagamento será no prazo de até 30 dias após a entrega do objeto contratado, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 2.147,89**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 03 Secretaria da Administração

Unidade 01 Secretaria da Administração

Função 04 Administração

Subfunção 122 Administração Geral

Programa 2 Apoio Administrativo ao Poder Executivo

Elemento 33903000000000 Material de Consumo

Projeto/Atividade 2302 Manutenção da Secretaria de Administração

São Pedro do Butiá, 13 de junho de 2024.

JEFERSON ROQUEIN
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Secretário de Administração e Fazenda